

DECRETO LEGISLATIVO № 369, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.018

(Proj. Dec. Legisl. nº 07/18, do Ver. Eduardo de Camargo Neto e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR RONALDO FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:

- Art. 1º Fica outorgado ao Senhor Ronaldo Fernandes, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.
- **Parágrafo Único**. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.
- Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5° -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Edward in

Presidente